SENTENÇA

Processo n°: **0019591-16.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Perdas e Danos**

Requerente: **Julia Nogueira Domingos Sentini**Requerido: **Mrv Engenharia e Participações Sa**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 2034/11

Vistos, etc.

Diante do depósito de fls. 345, da manifestação da executada de fls. 353 e do pedido de extinção da exequente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se, em favor da exequente, o mandado de levantamento, com seus acréscimos legais.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA